

TA – 020/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **SEMPRE AGTECH LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, inscrita no CPF sob nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13953912 – SSP/MG, CPF sob nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **SEMPRE AGTECH LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.536.120/0001-82, localizada na Avenida General Osório, nº 273-D, Sala 1001, Edifício Comercial General Osório, Centro, CEP: 89.802-210, Chapecó/SC, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por **Fernando João Prezotto**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.878.496 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 892.916.389-00, residente e domiciliado na Avenida General Osório, nº 273-D, Sala 1001, Edifício Comercial General Osório, Centro, CEP: 89.802-210, Chapecó/SC, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 002/2016, **processo SEI nº 202100058000441**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Adesão nº 002/2016 e aditivos, no *caput* de sua Cláusula Segunda, com o intuito de prorrogar a

vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 15/02/2023, conforme Despacho nº 86/2023 (000037709067), passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REPASSE

A vigência do presente instrumento será prorrogada por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 15/02/2023."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Adesão nº 002/2016 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2023.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149
Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2023.02.27 08:46:09 -03'00'



Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Dir. Administrativo Financeiro - OVG

FERNANDO JOAO PREZZOTTO:89291638900
1638900
Assinado de forma digital por
FERNANDO JOAO
PREZZOTTO:89291638900
Dados: 2023.02.10 08:28:35
-03'00'

Fernando João Prezzotto
SEMPRE AGTECH LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____